

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2018.

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

À Secretaria de Administração para publicação no prazo previsto em lei.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para expedir o contrato definitivo, considerando que a nota de empenho será emitida no próximo exercício.

Antônio Augusto Portinho da Cunha,

Diretor-Geral.